



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

MOÇÃO DE CONGRATULATÓRIA Nº 114/2018

Divinópolis, 09 de Outubro de 2018.

Exmo. Sr.
Adair Otaviano
DD. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
NESTA

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve requer a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja concedido **Moção Congratulatória à Clínicas Odontológicas Sorrir**.

JUSTIFICATIVA

Há dois anos no mercado, a Clínicas Odontológica Sorrir, foi inaugurada em 24/10/2016. Com diversos tratamentos odontológicos modernos, oferta avaliações gratuitas aos seus pacientes. É um trabalho que visa incentivar os cuidados com a saúde bucal.

O objetivo é desmistificar os tratamentos da área que muitas vezes encontram resistência nos pacientes que ainda não sabem que a odontologia se modernizou e hoje oferece alternativas com menos desconforto e acessíveis para todas as classes sociais.

Renato Ferreira
Vereador Líder do PSDB